



RESOLUÇÃO Nº 111/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/12/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova a atualização do projeto do Curso de Especialização em Medicina Intensiva Adulto – 2025.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 20.397.254-7.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar atualização do projeto do Curso de **Especialização em Medicina Intensiva Adulto – modalidade Residência Médica** – turma 2025/2028, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se

Maringá, 11 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Priscila Garcia Marques
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)